SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 29 de Janeiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO 1 | Nº 0076

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: Caio Túlio Dantas Bezerra – CPF 026.982.804-41; Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Prestação de Serviços de Consultoria Jurídico Administrativo. Base Legal: Lei 8.666/93 – Convite 001/2010, Proc 002/2010. Vigência do Contrato: 15/01/2010 a 31/12/2010. Dotação Orçamentária: OGM2010, Unidade 03, 10; Função 04, 08; Sub-Função 122, 244; Proj/Ativ 2006, 2068; elemento de despesa: 339035 – Serviços de Consultoria. Recursos Próprios.

Acari/RN 15 de janeiro de 2010.

ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

CAIO TÚLIO DANTAS BEZERRA
Contratado

Publicado por:
Tarciano CÉsar Gois de Almeida
Código Identificador:54D6A67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2010 - 007/2010 - 008/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: Posto das Cordilheiras LTDA – CNPJ 04.869.074/0001-10; Valor Total: R$ 368.442,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); Posto Car LTDA – CNPJ 05.452.665/0001-50; Valor Total: R$ 55.950,40 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais e quarenta e dois centavos); Maria da Guia Gomes Silva – CNPJ 08.139.592/0001-39; Valor Total: R$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais). Objeto: Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e gás de cozinha. Base Legal: Lei 8.666/93 – Tomada de Preços nº 001/2010, Proc 001/2010. Vigência do Contrato: 22/01/2010 a 31/12/2010. Dotação Orçamentária: OGM2010, Unidade: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11; Função: 04, 10, 15, 12, 13, 27, 08; Sub-Função: 122, 302, 304, 301, 305, 451, 452, 361, 365, 392, 812, 244, 243; Proj/Ativ: 2002, 2070, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2014, 2021, 2023, 2024, 2026, 2028, 2030, 2036, 2072, 2037, 2038, 2044, 2046, 2057- Despesa 339030 – Material de Consumo.

Acari/RN 22 de janeiro de 2010.

ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

JAELSON DANTAS DE MEDEIROS BRITO
Contratado

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Contratado

MARIA DA GUIA GOMES SILVA
Contratado

Publicado por:
Tarciano CÉsar Gois de Almeida
Código Identificador:B514C6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN
Contratado: Bruno César de Medeiros Dantas – CPF 011.845.464-10; Valor Total: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Prestação de Serviços de Advocatícios para atendimento a população de baixa renda. Base Legal: Lei 8.666/93 – Convite 001/2010, Proc 002/2010. Vigência do Contrato: 15/01/2010 a 31/12/2010. Dotação Orçamentária: OGM2010, Unidade 03, 10; Função 04, 08; Sub-Função 122, 244; Proj/Ativ 2006, 2068; elemento de despesa: 339035 – Serviços de Consultoria. Recursos Próprios.

Acari/RN 15 de janeiro de 2010.

ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

BRUNO CÉSAR DE MEDEIROS DANTAS
Contratado

Publicado por:
Tarciano CÉsar Gois de Almeida
Código Identificador:215FEF00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2010

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as dispostas no Artigo 57, Ítem "5" da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

Considerando que o pagamento do salário mínimo é um direito assegurado a todo trabalhador brasileiro, conforme disposto no Artigo 7º, incisos IV e VII da Constituição Federal;
Considerando que o salário mínimo nacional para o exercício de 2010 foi estabelecido pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 474, de 23 de dezembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica equiparado em R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) a partir de 01/01/2010, o valor do vencimento-base dos Servidores Públicos Municipais de Bodó que percebem o salário mínimo, equivalente ao realinhamento de 9,66% (nove vírgula sessenta e seis por cento) conforme definido pelo Governo Federal através da Medida Provisória nº 474, de 23 de dezembro de 2009.Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando os seus efeitos vigentes a partir do dia 1º de janeiro de 2010.

Bodó(RN), 04 de janeiro de 2010.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
AndrÉ Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:198711E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2010-PMCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ / RN
O Município de Cerro Corá/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a ***Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal***. A Sessão de disputa será no dia 11 de fevereiro de 2010, as 12:00 hs (horário local). O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá – RN, situada a Praça Tomaz Pereira, nº 01, centro, Cerro Corá/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira e no portal: www.cidadecompras.com.br. Informações através do Email: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br ou fax (84) 3488 2409.

Cerro Corá – RN, 28 de janeiro de 2010.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMCC

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:2F83EC06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2010, cujo objeto contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a realização e promoção de shows artísticos, locação de equipamento de som e iluminação destinados ao carnaval 2010, que consagrou vencedora a empresa JK DE MEDEIROS ME, CNPJ: 04.551.050/0001-18, oferecendo um valor Global de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais). Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos. Cruzeta, 28 de janeiro de 2010 - Hilka Teresa Cardoso da Costa

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:7A83DFCB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2010, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet completo, fornecimento de refeições e lanches para eventos e prestadores de serviços à Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, realizado as 08:10 hs no dia 26 de janeiro de 2010, que consagrou vencedora a empresa PAULO CÉSAR DANTAS DO NASCIMENTO ME, CNPJ: 09.652.857/0001-60, oferecendo um valor global de R$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinqüenta reais). Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos.

Cruzeta, 26 de janeiro de 2010 -

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:8E47D67A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2010, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de combustível, filtros, derivados de petróleo (graxas, óleos e lubrificantes) e gás liquefeito de petróleo botijão de 13 kg (somente recarga) para a prefeitura a prefeitura municipal de cruzeta, realizado as 12:10 hs no dia 26 de janeiro de 2010, que consagrou vencedora em todos os itens a empresa PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ:24.206.617/0003-98, oferecendo um valor global de R$ 294.292,60. Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos.

Cruzeta, 26 de janeiro de 2010 -

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:DD94ECB5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2010, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em publicidade para prestação de serviço de radiodifusão AM ou FM para o ano corrente, realizado as 08:10 hs no dia 27 de janeiro de 2010, que consagrou vencedora a empresa ÂNGELO AUGUSTO FERNANDES ME, CNPJ: 11.212.023/0001-86, oferecendo o valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos.

Cruzeta, 27 de janeiro de 2010 -

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:60A3F807

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2010, cujo objeto contratação de empresa fornecedora de serviços de internet via rádio para as atividades desenvolvidas por cada secretaria, deste município de cruzeta no exercício de 2010, que consagrou vencedora a empresa AURIMAR DE OLIVEIRA SILVA ME, CNPJ: 10.546.503/0001-10, oferecendo um valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais). Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos.

Cruzeta, 26 de janeiro de 2010 -

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:CE486517

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PREGÃO Nº 005/2010

EXTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2010 – PROCESSO N° 0016/2010
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, nomeado pela portaria n° 002/2010-GP, torna público o Pregão Presencial nº 005/2010, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a locação de palco, sistemas de sonorização, geradores de eletricidade e banheiros químicos, para utilização durante a realização do Carnaval 2010 no período de 13 a 16/02/2010, a ser realizado no dia 11/02/2010, as 11h00min, na sala do Pregoeiro Municipal, com sede a Rua João Batista Gurgel, 97, Centro, Felipe Guerra/RN. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN ou pelo Telefax (84) 3329-2212. Felipe Guerra/RN, Em 28 de janeiro de 2010.

RICARDO MENEZES DA SILVA.
Pregoeiro da PMFG/RN.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:C56FC1E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA Nº006/2010

Considerando a imperiosa necessidade do município de Itaú/RN, dispensa a licitação de locação de um imóvel localizada na Rua Presidente Costa e Silva, 40, Centro – Itaú/RN, para funcionamento do Telecentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Fundamentação: Dispensa a Licitação nº 006/2010, com fundamento legal no Art. 24 Inciso X da Lei Fed. nº 8.666/93 em sua atual redação. CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06: CONTRATADO: Cooperativa Agropecuária de Itaú Ltda. CNPJ: 08.488.116/0002-40 Objeto: Locação de um Imóvel. Vigência (12) doze meses. Valor global R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Itaú-RN, 04 de janeiro de 2010.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:27DF1426

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA 004/2010

Considerando a imperiosa necessidade do município de Itaú/RN, dispensa a licitação de locação de um imóvel localizada na Travessa do Mercado Público, s/n, Centro – Itaú/RN, para depósito de bancadas da feira livre do município de Itaú/RN. Fundamentação: Dispensa a Licitação nº 004/2010, com fundamento legal no Art. 24 Inciso X da Lei Fed. nº 8.666/93 em sua atual redação. CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06: CONTRATADO: Álvaro Lopes de Almeida Neto, CPF: 054.484.253-72. Objeto: Locação de um Imóvel. Vigência (12) doze meses. Valor global R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Itaú-RN, 04 de janeiro de 2010.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:B4A8E586

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA Nº 008/2010

Considerando a imperiosa necessidade do município de Itaú/RN, dispensa a licitação de locação de um imóvel localizada na Rua Cleofas Nunes, 32, Centro – Itaú/RN, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Dispensa a Licitação nº 008/2010, com fundamento legal no Art. 24 Inciso X da Lei Fed. nº 8.666/93 em sua atual redação. CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06: CONTRATADO: Herculana Assis de Miranda Tavares. CPF: 130.217.884-91 Objeto: Locação de um Imóvel. Vigência (12) doze meses. Valor global R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Itaú-RN, 04 de janeiro de 2010.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:6B596909

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA Nº 007/2010

Considerando a imperiosa necessidade do município de Itaú/RN, dispensa a licitação de locação de um imóvel localizada na Travessa do Mercado, 168, Centro – Itaú/RN, para funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de ação social. Fundamentação: Dispensa a Licitação nº 007/2010, com fundamento legal no Art. 24 Inciso X da Lei Fed. nº 8.666/93 em sua atual redação. CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06: CONTRATADO: Ana Júlia Barreto Silva Melo. CPF: 720.416.174-20. Objeto: Locação de um Imóvel. Vigência (12) doze meses. Valor global R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Itaú-RN, 04 de janeiro de 2010.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:34084575

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA Nº 003/2010

Considerando a imperiosa necessidade do município de Itaú/RN, dispensa a licitação de locação de um imóvel localizada na Rua João Alves, 35 - Centro – Itaú/RN, para o funcionamento da Bolsa Família/Crás da Secretaria Municipal de Ação Social. Fundamentação: Dispensa a Licitação nº 003/2010, com fundamento legal no Art. 24 Inciso X da Lei Fed. nº 8.666/93 em sua atual redação. CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06: CONTRATADO: Maria Amélia Fernandes, CPF: 150.406.404-63. Objeto: Locação de um Imóvel. Vigência (12) doze meses. Valor global R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Itaú-RN, 04 de janeiro de 2010.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:A294624B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA 005/2010

Considerando a imperiosa necessidade do município de Itaú/RN, dispensa a licitação de locação de um imóvel localizada na Rua Fausto Pinheiro, s/n, Centro – Itaú/RN, para funcionamento do Bolsa Família da Secretaria Municipal de Ação Social. Fundamentação: Dispensa a Licitação nº 005/2010, com fundamento legal no Art. 24 Inciso X da Lei Fed. nº 8.666/93 em sua atual redação. CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN- CNPJ: 08.148.553/0001-06: CONTRATADO: Álvaro Lopes de Almeida Neto, CPF: 054.484.253-72. Objeto: Locação de um Imóvel. Vigência (12) doze meses. Valor global R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Itaú-RN, 04 de janeiro de 2010.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:296E105A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CONTRATADO: MAN LATIM AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: **Aquisição de ônibus.**
VALOR: **- R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)**
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Adesão ao Pregão 001/2009 - FNDE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, constantes no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio 655829/2009

Lagoa Nova(RN), 07 de dezembro de 2009

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Contratante

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:BD13BCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CONTRATADO: F M DA SOLIDADE.
OBJETO: **Construção de Serviços Contábeis;**
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Convite 001/2010
VALOR: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) mensalmente
Vigência: 12 Meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outro Serviços de Terceiros/PJ .
RECURSOS FINANCEIROS: TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-OGM/2010

Lagoa Nova(RN), 19 de janeiro de 2010

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Contratante

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:5173C327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 002/2010 MODALIDADE - CONVITE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedora a **J M A ASSUNÇÃO ME**, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos. Dê-se ciência e cumpra-se.

Lagoa Nova(RN), 18 de janeiro de 2010

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:40AF775F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESUMO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CONTRATADO: SITONIO ARAÚJO ME.
OBJETO: **Construção de Serviços de vigilância eletrônica;**
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Dispensa Art. 24
VALOR: R$ 2.800,00 (Dois mil oitocentos e reais)
Vigência: 04 Meses.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outro Serviços de Terceiros/PJ .
RECURSOS FINANCEIROS: TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-OGM/2010

Lagoa Nova(RN), 04 de janeiro de 2010

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Contratante

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:2242094A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 001/2010 MODALIDADE - CONVITE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como vencedora a **F M DA SOLIDADE**, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos. Dê-se ciência e cumpra-se.

Lagoa Nova(RN), 18 de janeiro de 2010

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:0CB29310

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
LEILIAO PUBLICO 01_2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA – A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2010 o Leilão Publico n.º 001/2010, objetivando a venda de 04 veículos (01 Kombi 1999, 01 Gol 2000, Kia Best 2000, S-10 Tornado 2005), . O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro,

Lagoa Nova, 25 de janeiro de 2010.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:72655357

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
ERRATA INEXIGIBILIDADE

E R R A T A
Retificação do Resumo de INEXIGIBILIDADE nº 001/2010
Na Publicação do resumo de Inexigibilidade nº 001/2010, cujo objeto é a prestação de serviços fornecimento d'água, Valor estimado anual de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).á CAERN. Pedra Grande, 04 de janeiro de 2010.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
KÁtia Cilene de Freitas
Código Identificador:106F3525

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
ERRATA INEXIGIBILIDADE

E R R A T A
Retificação do Resumo de INEXIGIBILIDADE nº 004/2010
Na Publicação do resumo de Inexigibilidade nº 004/2010, cujo objeto é a prestação de serviços fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados, Valor estimado anual de R$

150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).á POSTO CENTRAL. Pedra Grande, 04 de janeiro de 2010.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
KÁtia Cilene de Freitas
Código Identificador:0302C943

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 003/2010 - PP
O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10h00min do dia 10 de Fevereiro de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, objetivando a Construção de Sistema de Registro de Preço para eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, conforme especificações e quantificações descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. CAMILA DE LÉLLIS, 285 – CENTRO e na Internet no Sítio Oficial do município, www.riachodacruz.rn.gov.br a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz/RN, 28 de Janeiro de 2010.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
FÁbio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:47DA8997

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias o(a) servidor(a) **PEDRO MESSIAS FILHO, GARI**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, matrícula Nº. 000037, de 01 de fevereiro a 01 de março, conforme processo de Nº. 074/2010.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 29 de janeiro de 2010.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de FranÇa
Código Identificador:388DA51B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº 002/2009

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2010 o CONVITE N.º **002/2010**, objetivando **Contração de Serviços Processamento de Dados e Assessoramento**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente-RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 28 de Janeiro de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:D07B63D0

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 10:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2010 o CONVITE N.º **001/2009**, objetivando **Contração de Serviços Contábeis**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 28 de Janeiro de 2010

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:38335A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.003/2010

CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **ANTONIO GOMES DE AMORIM ME** inscrito no **CNPJ: 11.939.808/0001-55**, OBJETO: aquisição gradual de gêneros Alimentícios destinados à manutenção de todas as Secretarias e órgãos pertencentes e incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa. VALOR DO CONTRATO: R$ 143.369,10 (Cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2010. DATA DA ASSINATURA:

25/01/2010. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante, e Antonio Gomes de Amorim – pelo Contratado.

Viçosa em 25 de janeiro de 2010

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F15BAB38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N004/2010

CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: **ANTONIO GOMES DE AMORIM ME** inscrito no **CNPJ: 11.939.808/0001-55**, OBJETO: aquisição gradual de frutas, verduras e derivados bovinos, avinos e outros destinados à manutenção de todas as Secretarias e órgãos pertencentes e incorporados a Prefeitura Municipal de Viçosa. VALOR DO CONTRATO: R$ 99.988,50 (Noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2010. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2010. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ OLIVEIRA – pelo Contratante, e Antonio Gomes de Amorim – pelo Contratado.

Viçosa em 26 de janeiro de 2010

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2758B0B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO 22-B - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI /RN
ANEXO 22-B - Relatório de Gestão Fiscal
Segundo Semestre/2009
LRF,art. 54, ANEXO XXII — Em Reais

COMPARATIVOS	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	10.232.588,85	100,00
DESPESA COM PESSOAL		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite – TDP	5.010.707,21	48,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.525.597,98	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	5.249.318,08	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.543.025,86	34,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.279.106,62	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.251.169,55	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.637.214,22	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antecipação da Receita	716.281,22	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	132.705,98	340.426,47

FONTE: Contabilidade Geral do Município

OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Acari-RN, desde 26/01/2010.

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUZA
Controlador Geral

ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Tarciano CÉsar Gois de Almeida
Código Identificador:05852155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XXII - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo XXII Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo PREF. MUN. DE ACARI
	Bimestre de Referência: **06/2009**

LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		12.098.833,00
Previsão Atualizado da Receita		12.098.833,00
Receitas Realizadas	2.180.180,03	10.641.797,65
Saldo do Exercício Anterior		639.323,28
Déficit Orçamentário	302.807,52	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		12.098.833,00
Dotação Atualizada		12.259.787,93
Despesas Empenhadas	1.545.794,02	10.725.826,77
Despesas Liquidadas	2.482.987,55	10.800.012,28
Superávit Orçamentário		481.108,65
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.545.794,02	10.725.826,77
Despesas Liquidadas	2.482.987,55	10.800.012,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	10.232.588,85

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0	0
Receita previdenciárias (I)	0	0
Despesas previdenciárias (II)	0	0
Resultado previdenciário (I –II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.266.288	876.353,47	0,69
Resultado Primário	40.811,00	1.264.353,51	30,98

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	650.498,30	11.479,07	626.921,78	12.097,45
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	77.063,09	11.479,07	65.584,02	0,00
Poder Executivo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	573.435,21	11.479,07	561.337,76	12.097,45
Poder Executivo				
TOTAL	650.498,30	11.479,07	626.921,78	12.097,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção	2.157.215,10	25%	29,04%

Ensino - MDE			
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio	1.370.464,39	60%	72,51%
Complementação da União	0	3.000.000,00	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito	0		0
Despesas de Capital	362.069,07		193.237,10
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	1.456.950,06	15	19,89

FONTE: Contabilidade Geral do Município

OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Acari-RN, desde 26/01/2010.

BRENO HENRIQUE AZEVEDO B. DE SOUZA
Controlador Geral

ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Tarciano CÉsar Gois de Almeida
Código Identificador:25CCF632

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
RGF: 2° SEMESTRE CAMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO TOME		
DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	2o SEMESTRE	
	Exercício de 2009	
LRF, art 54		Em Reais
COMPARATIVOS	VALOR	100% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(Base de Cálculo)	10.669.099,24	100,00
DESPESA COM PESSOAL	403.896,70	3,79
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	403.896,70	3,79
Límite Legal(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54,00
Límite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)	0,00	51,30
Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento(inciso X, art. 37 da CF)	0,00	0,00
Límite permitido (art. 71 da LRF)	0,00	0,00
DIVIDA	0,00	0,00
Divida Consolidadad Líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
Total das Garantias	0,00	0,00
Límite definido por resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por antecipação da Receita	0,00	0,00
Límite defido p/Senado Federal para Op. De Crédito Interna e Externas	0,00	0,00
Liímite definido p/Senado Federal Para Op. De Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00
RESTOS A APAGAR	0,00	0,00
Valor apurado nos demonstrativos respecitvos	0,00	0,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS		0,00
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Limite calc. Com base no Exerc. De 1999, da Despesa(art. 72 da LRF)	0,00	0,00
Fonte: Contabilidade		
Antenor Pereira da Silva	Pedro Pereira de Araujo Neto	
Presidente	Controlador Geral	

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:6586929B

GABINETE DO PREFEITO
REE0/RGF:6º BIMESTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
6º Bimestre/2009		
(NOVEMBRO/DEZEMBRO)		
LRF, Art. 48, ANEXO XVII.		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 20.922.515,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 20.922.515,00
Receitas Realizadas	R$ 2.301.111,80	R$ 12.779.764,68
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário		R$ -
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 19.461.515,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 20.331.806,59
Despesas Empenhadas	R$ 2.225.568,05	R$ 13.319.416,42
Despesas Liquidadas	R$ 2.606.628,90	R$ 12.475.856,15
Superavit Orçamentário		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R$ 2.225.568,05	R$ 13.319.416,42
Despesas Liquidadas	R$ 2.206.628,90	R$ 12.475.856,15
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida	R$ 10.669.099,24	
Fonte: Contabilidade		
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA	***PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO***	
Prefeito Municipal	Controlador	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
6º Bimestre/2009		
(NOVEMBRO/DEZEMBRO)		
LRF, Art. 48, ANEXO VII.		
	Receita Corrente Líquida 15.872.515,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL

Total da Desp. c/Pessoal p/fins de apur. do Limite - TPD	6.217.002,29	58,3
Limite Maximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	5.761.313,59	54,0
Limite Prudencial (inci. Único, art. 22 da LRF)	5.473.247,91	51,30
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PORCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00
Fonte: Contabilidade		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Controlador

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:ED8AA648

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 339/2005

Cria a Controladoria Geral do Município de SÃO VICENTE, institui o Sistema de Controle Interno e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que tem pôr objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial bem como, a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos órgãos da administração em geral.

Art. 2º - Fica criado na estrutura organizacional deste município de SÃO VICENTE a Controladoria Geral, como órgão de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A Controladoria Geral do Município de SÃO VICENTE tem a seguinte estrutura básica:
I – Controladoria Geral
II – Técnicos de Controle Interno

Art. 4º - O titular da Controladoria Geral do Município de SÃO VICENTE, denominado de Controlador Geral, cargo de provimento em comissão, à nível de Secretário do Município, é de livre escolha e nomeação do Prefeito, e a ele diretamente subordinado, devendo atender os seguinte requisitos:
I – ser portador de diploma de curso superior, ou equivalente, registrado no órgão de classe competente, em qualquer área do direito, contabilidade, economia, ou administração.
II – idoneidade moral e reputação ilibada.
III – notório conhecimento nas áreas de controle interno ou externo da administração pública.
IV – mínimo de três (03) anos de exercício na função ou de afetiva atividade profissional que exija os conhecimentos técnicos mencionados e práticas de controles na administração pública.

Art. 5º - Os quantitativos e a remuneração dos cargos da Controladoria Geral deste Município são estabelecidos nos anexos I e II desta lei.
Parágrafo Único – O ocupante de cargo de Técnico de Controle Interno perceberá remuneração do cargo e/ou função que ocupa no quadro de Servidores Públicos Estatuários.

Art. 6º - O quadro de pessoal da Controladoria geral será composto por servidores municipais estatuários, exceto o Controlador Geral, sendo a comissão de controle interno composta de três (03) membros, redistribuídos dos demais órgãos deste Município.

Art. 7º - Compete aos servidores designado para o exercício das atividades de Técnicos de Controle Interno, portadores de nível superior ou não as atribuições de planejamento, supervisão, acompanhamento, coordenação, orientação, assessoramento, controle e execução de trabalhos, estudos, ajustes e análises de processos, e das atividades do sistema de controle interno, com remuneração fixada nesta Lei.

Art. 8º - É vedado a nomeação para exercício de cargo de confiança no âmbito de sistema de controle interno, bem como para os cargos que impliquem em gestão de recursos financeiros no âmbito da administração municipal de pessoas que tenha sido:
I – responsáveis por atos julgados irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal, do Município, ou ainda por Conselhos de Contas do Município.
II – julgados comprovadamente culpados em processos administrativos, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.
III – os condenados em processos criminal pela prática de crimes contra a administração pública.
Parágrafo Único – O servidor que exerce atividades de controle interno é obrigado a guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em razão do exercício de suas funções, utilizando-as, exclusivamente, para a elaboração de relatórios destinados à chefia imediata.

Art. 9º - O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, de que trata esta Lei, observadas as competências constitucionais e legais do Poder Legislativo, tem por finalidade:
I – proceder ao exame prévio dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal;
II – orientar os órgãos da administração municipal gestores no que couber quanto à execução orçamentária e financeira e patrimonial dos recursos de cada pasta;
III – determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditoria no âmbito deste município;
IV – participar, na elaboração orçamentária, bem como na elaboração do Balanço geral do município e da prestação de contas anual do Prefeito.
V- manter com o Tribunal de Contas do Estado, colaboração técnicas e profissional consoante à troca de informações e de dados relativos à execução orçamentária objetivando maior integração dos controles interno e externo;
VI – acompanhar a exata execução contábil de aplicação dos recursos empenhados;
VII – executar outras tarefas de ordem contábil orçamentária – financeiro determinado pelo Prefeito.

Art. 10º - Todos os processos referentes a procedimentos licitatórios, pagamentos, execução orçamentária, despesas administrativas e com pessoal serão submetidos ao prévio exame e registro de sua legalidade na Controladoria Geral deste município, para a devida apreciação relatório e aparecer conclusivo.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir crédito especial, apara atender as despesas decorrentes da criação e implementação desta LEI na forma do art. 40 e 41, inciso II, da Lei 4.320 de 17/03/64.

Art. 12º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrario.

São Vicente-RN, 02 de abril de 2005.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Anexo a Lei nº 339/2005
Cargos de Provimento em Comissão

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Controlador Geral	01
Técnicos de Controle Interno	03

ANEXO II
Anexo a Lei nº 339/2005
Remuneração de Cargos Comissionados

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R$)
Controlador Geral	01	650,00
Técnicos de Controle Interno	03	260,00

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:7C80EAA9